APROVADO
Em 30 / 05 / 2018
Presidente

RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

REQUERIMENTO Nº. 3023/2018

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja autorizada a reserva do Plenário desta Casa para a **realização de Solenidade de entrega de título de cidadão recifense para o professor Luís de La Mora, no dia 15 de junho de 2018, das 14h às 18h.**

JUSTIFICATIVA

O homenageado, nascido no México, estudou arquitetura ainda nesse país, em meados dos anos 60, na época das revoltas juvenis estudantis no mundo como o Maio 68 em Paris e outubro no México, Brasil; Em outubro de 1968, na Bélgica, participou de uma greve de fome que paralisou todas as universidades do país, conseguindo que as reivindicações a favor dos exilados políticos do mundo e dos refugiados nesse país fossem acatadas. Em Paris, La Mora passa a se aproximar da ideia de Direito à Cidade; É nesse momento, percebendo que não haveria oportunidades de dedicar-se à arquitetura e o urbanismo voltados para a melhoria das condições de habitabilidade da população mais pobre das cidades que abandona o curso de arquitetura.

Vai então para Roma, onde conclui os estudos de filosofia, com uma monografia sobre a revolta dos jovens, das quais ele era um dos participantes, tentando entender o mundo, com suas contradições. Sentiu necessidade de estudar sociologia em Louvain, Bélgica, onde conclui um mestrado em sociologia com uma tese sobre os conflitos na sociedade, e outro sobre estratégias da promoção do desenvolvimento para América Latina, que vivia nesses anos processos de mudança social consideráveis, com o combate às

Gabinete 34 – Vereador Ivan Moraes
Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.050-450
Fone: (81) 3301.1216 – ivanmoraes@recife.pe.leg.br

PROVIDENCIADO
880

RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.060-450 | Fone: (81) 3301.1216

Gabinete do Vereador Ivan Moraes

ditaduras militares instaladas, na década de 50, que foram substituídas por regimes reformistas ou revolucionários.

Já na Europa ouviu falar da cidade do Recife onde destacavam-se personalidades como Paulo Feire, Miguel Arraes e Dom Helder Câmara. Por motivos pessoais (casamento com brasileira, com obrigação de retornar ao Brasil pelo período que esteve fora), precisou aceitar a ideia de passar pelo menos três anos no Brasil, ideia essa que não foi aceita de bom grado, devido à repressão política que ocorria no país na época da ditadura militar. Na Europa, pelos amigos refugiados políticos, ouvia histórias dos horrores da repressão vivida nos países da América Latina que estavam vivendo esse momento de ditadura.

Apesar dos receios, chegaram ao Brasil no mesmo mês da posse do penúltimo presidente militar: Ernesto Geisel (1974-1979) que, no discurso de posse, declarou que iria iniciar um processo de democratização lenta, gradual e seguro. Isso deu esperanças e, La Mora, juntamente com sua esposa, se engajaram, juntando-se a Dom Hélder Câmara na luta pela redemocratização do país e pela defesa dos Direitos Humanos, chegando, na década de 80, a ser membro da Comissão de Justiça e Paz fundada por esse religioso.

Foi a convite de Dom Hélder que assumiu a cadeira de sociologia no ITER, instituto que formava os futuros padres, freiras, e agentes de pastoral, além de cursos especiais de formação de lideranças, frequentado por sindicalistas, entre os quais o ex-prefeito João Paulo. Foi durante essa docência, tendo como foco de discussão o tema dos conflitos sociais, ainda nos anos 70, que surgiu a oportunidade de conhecer os militantes de bairro que lutavam para resistir aos processos de expulsão, ou empenhados em melhorar as condições de moradia em localidades como Casa Amarela, Brasília

Gabinete 34 – Vereador Ivan Moraes

Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.060-450

Fone (81) 3301.1216 – ivanmoraes@recife.pe.leg.br

RECIFE
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.060-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Teimosa, Coelhos e Coque. Em 1976 fez a primeira pesquisa do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbana da UFPE (MDU) para fundamentar a mudança de política urbana e habitacional de erradicação para consolidação das ocupações irregulares, estando desde então como professor dessa instituição de ensino.

Na década de 80 atuou ativamente nas discussões e construções do direito à cidade e à moradia, dando assistência técnica às lideranças das 29 ZEIS instituídas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (1983) para a elaboração da Lei do Prezeis, apoio técnico à Assembleia de Bairros (futura Federação metropolitana dos Bairros) e fazendo parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (1986 -1988; 1993-1995; 2003-2005). Em 1987 atuou como diretor e Coordenação geral da Secretaria de Habitação de Pernambuco, colaborando, no mesmo ano, para a criação do Conselho Estadual de Habitação.

Atuou ainda, sobretudo na década de 90, na esfera dos direitos das crianças e adolescentes, criando o Fórum Estadual do Menor (mudado para Fórum Estadual de promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), participou da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei de criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de auxiliar na instalação dos primeiros Conselhos tutelares no Município do Recife. Foi também consultor da UNICEF para discussão e implantação do ECA no Norte e Nordeste do Brasil. Entre os anos de 1988 à 1991 foi presidente da FEBEM (atual Funase – Fundação de atendimento socioeducativo).

Atualmente está como representante do MDU (Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbana da UFPE) no Fórum PREZEIS,

Gabinete 34 – Vereador Ivan Moraes
Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.060-450
Fone (81) 3301.1216 – ivanmoraes@recife.pe.leg.br